

DÚVIDAS FREQUENTES:

1- Qual passe escolar posso solicitar?

Quem reside em São Bernardo do Campo solicita o **Cartão Legal**;

Quem reside em Santo André solicita **AESA e/ou EMTU**;

Quem reside em Diadema solicita o **SOU e/ou EMTU**;

Quem reside em Mauá solicita o **SIM e/ou EMTU**;

Quem reside em São Caetano do Sul solicita o **SITS e/ou EMTU**;

Quem reside em Ribeirão Pires solicita o **Busfácil e/ou EMTU**;

Quem reside em São Paulo solicita o **Bilhete Único -SP Trans e/ou EMTU**.

2- Como solicitar o passe escolar?

Depende de cada cidade ou região.

São Bernardo do Campo – preencher e entregar o formulário 2023 do Cartão Legal na secretaria da ETEC ou fazer o cadastramento on-line (www.cartaolegal.com.br)

Santo André – acessar o site da AESA (www.aesa.com.br)

Diadema – acessar o site do SOU (www.soudiadema.com.br)

Mauá – acessar o site do SIM (www.maua.sp.gov.br)

São Caetano do Sul – acessar o site VIPE (www.vpadreeustaquio.com.br)

Ribeirão Pires – acessar o site Rigras (www.rigras.com.br)

São Paulo – preencher e entregar o formulário Bilhete Único com a documentação exigida na secretaria da ETEC.

Intermunicipal (EMTU) – preencher e entregar o formulário de Requisição/Revalidação do Cartão BOM Escolar com a documentação exigida na secretaria da ETEC.

3- Moro em São Bernardo do Campo, posso solicitar o cartão EMTU - TOP?

NÃO. Conforme Parecer CJ/STM nº 0167/2008, o requisito para o benefício é estar matriculado (estudantes) / lecionando (professores) em Instituição de Ensino situada na região metropolitana de SP (**desde que residam em município diferente da escola**).

4- Como faço para adquirir meu Cartão Legal?

Você pode fazer o cadastramento on-line no site do cartão legal (www.cartaolegal.com.br), solicitar uma declaração de matrícula pelo NSA ALUNO e vir retirar na secretaria no horário de atendimento **ou** imprimir o Formulário do Cartão Legal, preencher e entregar na secretaria para vir retirar depois de **5 dias úteis** com a declaração de matrícula anexa. Quem faz o pedido com o formulário impresso, não precisa solicitar a declaração de matrícula.

5- Tenho que preencher todo o formulário do Cartão Legal?

SIM. É o aluno que preenche todas as informações, inclusive os dados da ETEC.

6- Onde eu encontro os dados da ETEC?

Você encontra no mural da Secretaria Escolar e no site da ETEC no ícone “Informações sobre passe escolar-cartão escolar”

7- Quem pode solicitar o Passe Livre?

Todos os alunos cursando o Ensino Médio e alunos cursando o Ensino Técnico de baixa renda.

8- Sobre a Baixa Renda na solicitação do BOM Escolar / TOP, quem pode solicitar?

Para estar apto a obter o benefício do Passe Livre Estudantil é necessário que a renda Per Capita não ultrapasse o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional.

No caso da EMTU, o aluno **terá que comprovar** a baixa renda, mediante documentação solicitada pelo site durante o processo de cadastramento.

Renda Per Capita: A soma de todos os rendimentos da família dividido pelo número de pessoas da residência.

Por exemplo: Rendimento total da família = R\$ 4.000,00. Integrantes da família: 4 pessoas

Dividir 4.000,00 pelas 4 pessoas = 1.000,00 por pessoa.

Neste caso, o aluno tem direito ao passe livre, pois a renda per capita é menor que 1,5 salário mínimo nacional.

9- Entreguei os documentos na secretaria com o formulário da EMTU e agora?

Depois de 5 (cinco) dias úteis, o aluno deve acessar o site da EMTU para continuar seu cadastro e deverá acompanhar sua situação. O aluno deverá utilizar o número do seu CPF para o acesso.

10-Como funciona o carimbo mensal do passe escolar?

O aluno deve comparecer na secretaria escolar no horário de atendimento portando o cartão do passe escolar para que seja carimbado no mês vigente. A secretaria irá consultar a matrícula e a frequência do aluno para carimbar o cartão.

11-Sou menor de 18 anos, eu posso apresentar o cartão para a secretaria carimbar ou é necessário o responsável vir acompanhado?

O próprio aluno poderá comparecer a secretaria para carimbar o passe sem a necessidade do responsável estar presente.

12-Meu cartão tem o carimbo da empresa para recarregar no dia 04. Posso carimbar meu cartão na secretaria antes dessa data?

SIM. O aluno pode solicitar o carimbo desde o 1º dia útil do mês e não precisa esperar até o dia da recarga, no caso desse exemplo, dia 04.

13-Como funciona a Revalidação do Passe Escolar?

A Revalidação é anual e obrigatória para todos os passes escolares, exceto a EMTU, pois o cadastro da EMTU serve do início até o fim do curso, devendo apenas acessar o site para atualizar os documentos e pagar a taxa.

Os outros passes seguirão o mesmo processo do cadastramento inicial.